



Regulamento Oficial — Sabores da Sorte (1ª Edição)

Promotora: Sunset Live Gastrobar — CNPJ 57.267.078/0001-94

Endereço: Av. Saint Clair Valadares, 473 — Bairro Cinquentenário — Pirapora/MG — CEP 39274-066

Site oficial: www.saboresdasorte.com.br • E-mail: contato@saboresdasorte.com.br

1. Finalidade e Natureza

A presente ação cultural privada, denominada “Sabores da Sorte”, tem por finalidade valorizar a gastronomia e o empreendedorismo local, ofertando experiências culturais e prêmios, mediante participação paga e gratuita com igualdade de condições. A promoção observa, quando aplicável, a legislação brasileira sobre distribuição de prêmios (Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Lei nº 13.756/18), além da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD (Lei nº 13.709/18) e normas/portarias da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

2. Área de Abrangência e Período

Abrangência: município de Pirapora/MG (esta edição).

Período de participação: de 24/11/2025 até 26/12/2025 às 23h59 (horário de Brasília).

3. Elegibilidade

Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes ou em trânsito em Pirapora/MG durante o período de participação, com CPF regular.

Vedada a participação de funcionários diretamente envolvidos na apuração, cônjuges/companheiros e parentes de 1º grau desses colaboradores.

4. Formas de Participação

A participação poderá ocorrer de duas formas, com igualdade de condições no sorteio:

4.1 Paga (contribuição simbólica):

a) Contribuição de R\$ 1,99 por unidade, com entrega da “Semente do Sabor” (contrapartida cultural) e emissão de 1 (um) número identificador por unidade; b) Compra exclusivamente pelo site oficial; c) Limite por CPF: até 500 (quinhentas) unidades nesta edição; d) Retirada



da semente (opcional) no endereço oficial em até 7 (sete) dias após a compra, em dias úteis (14h-17h). A não retirada não invalida a participação.

4.2 Gratuita (AMOE — sem obrigação de compra):

a) Entrega de uma carta manuscrita (1 página, ~20 linhas) com o tema “Minha memória gastronômica e os sabores que marcam nossa cultura”, contendo: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, e-mail, telefone e endereço; b) Entrega presencial no ponto oficial (divulgado no site) em dias úteis (14h-17h) ou via correio com AR (considera-se a data de postagem); c) Prazo de recebimento/postagem: dentro do período de participação; d) Limite: 1 (uma) participação gratuita por CPF por dia; e) Para cada carta válida, será emitido 1 (um) número identificador; f) Participações gratuitas concorrem em igualdade de condições às pagas; g) Cartas incompletas/ilegíveis/fora do tema ou com dados incoerentes serão invalidadas.

5. Emissão e Vinculação de Números

Os números identificadores serão emitidos pela plataforma tecnológica utilizada (ex.: Rifa 123/WebRifa) e vinculados ao CPF informado, respeitando limites por CPF. Listas parciais serão publicadas no site em H-48/H-24 antes da apuração, e a lista final, após a validação, será anexada à ata.

6. Prêmios desta Edição

6.1 Semanais: 4 (quatro) jantares para 2 (duas) pessoas em restaurantes parceiros (sem bebidas alcoólicas), com vale-experiência e regras de agendamento definidos em comunicado específico.

6.2 Mensal (principal): 1 (um) iPhone 14, 128 GB (ou crédito equivalente conforme disponibilidade/regulatório). Caso o vencedor opte, poderá receber crédito/PIX equivalente, de acordo com as condições legais e fiscais vigentes, e conforme comunicado na página da edição.

6.3 Imagens dos prêmios são meramente ilustrativas. Especificações, prazos de entrega e termos constarão na página oficial da edição.

7. Metodologia de Apuração

Preferencialmente, a apuração vincular-se-á à extração da Loteria Federal do Brasil do primeiro sábado após o encerramento (ou data equivalente), por mapeamento objetivo (dezenas/unidades) conforme instrução técnica publicada na página da edição. Na hipótese de a plataforma adotar algoritmo de combinação/seleção, a documentação técnica e o log do sorteio serão disponibilizados para auditoria independente. Havendo contingência (ex.:



ausência de extração, feriado, indisponibilidade técnica), a promotora publicará imediatamente a regra substitutiva e a nova data/horário.

FORMA DE APURAÇÃO DO SORTEIO – SABORES DA SORTE

1. A apuração do ganhador será realizada com base no resultado da **LOTERIA FEDERAL DO BRASIL**.
2. Será considerado como **Número Base Sorteado** o número formado pelos **4 (quatro) últimos algarismos** do **1º prêmio** da extração da Loteria Federal utilizada para o sorteio.

Exemplo:

1º prêmio da Loteria Federal: **12345**

Últimos 4 dígitos: **2345**

Número Base Sorteado: **2345**

3. Caso exista um participante com o código de identificação (Semente da Sorte) exatamente igual ao **Número Base Sorteado**, ele será declarado o **ganhador**.

Regra de Aproximação (quando o número sorteado não tiver participante)

4. Se o **Número Base Sorteado** não tiver sido distribuído a nenhum participante (número não emitido ou não adquirido), será aplicada a seguinte **Regra de Aproximação Crescente**:
 - a) Verifica-se o próximo número imediatamente superior:
Número Base: 2345 → próximo: **2346** → depois **2347** → **2348** → e assim por diante.
 - b) A busca continua, sempre somando **+1**, até o limite de **9999**.
 - c) Caso a busca atinja o número **9999** e ainda não seja encontrado um número válido, o sistema retorna ao início da faixa e continua a busca a partir do **0000**, em ordem crescente, até encontrar um código efetivamente distribuído.
5. Assim que for identificado um código válido (existente e atribuído a um participante), o titular desse código será declarado o **ganhador**.

Exemplo prático (dentro da sua lógica)

- Faixa de códigos: **0000 a 9999**
- 1º prêmio da Loteria Federal: **98746**
- Últimos 4 dígitos: **8746** → Número Base Sorteado: **8746**



Cenário A - alguém tem o 8746

→ Essa pessoa é a ganhadora. Fim.

Cenário B - ninguém tem o 8746

→ Verifica 8747

→ Se ninguém: 8748

→ 8749... até 9999

→ Se nenhum desses tiver participante, volta para 0000, 0001, 0002...

→ O primeiro número que tiver um dono é o vencedor.

8. Divulgação dos Resultados e Entrega

Os vencedores serão divulgados no site oficial e comunicados por e-mail/telefone em até 48h após a apuração. O resgate deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documento com foto e assinatura de termo de recebimento. No caso do iPhone/crédito, o prazo de entrega/transferência será informado no comunicado individual.

9. Impostos e Obrigações

Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus ao contemplado, observada a legislação fiscal aplicável. Eventuais tributos devidos por lei sobre o prêmio entregue em espécie/crédito serão devidamente observados e informados.

10. Transparência e Auditoria

Serão disponibilizados: (i) lista final de participantes e números; (ii) ata de apuração; (iii) metodologia; (iv) logs/relatórios técnicos quando aplicável.

Canal para auditoria independente e contestação pública estará indicado no site.

11. Fraude e Desclassificação

Serão desclassificadas participações com dados falsos, ilegíveis, incompletos; duplicidade intencional; uso de bots ou meios automatizados; qualquer tentativa de burlar o sistema; violação de limites por CPF. Poderá haver bloqueio preventivo até validação.

12. Proteção de Dados (LGPD)

O tratamento de dados pessoais atenderá à LGPD, com base legal adequada (execução de contrato/legítimo interesse), seguindo o Termo de Privacidade disponível no site. O Encarregado/DPO e canais de atendimento constam do referido termo.



13. Disposições Gerais

A participação implica ciência e concordância integral com este regulamento. A promotora poderá ajustar datas e condições por motivo de força maior, mediante divulgação pública no site. Dúvidas serão dirimidas pelo canal oficial de atendimento. Foro de Pirapora/MG.

14. Contatos da Promotora

Sunset Live Gastrobar — CNPJ 57.267.078/0001-94

Av. Saint Clair Valadares, 473 — Bairro Cinquentenário — Pirapora/MG — CEP 39274-066

Site: www.saboresdasorte.com.br • E-mail: contato@saboresdasorte.com.br